



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORGÃO
PMPM – MA

N.º
0166/2019



PREFEITURA DE

PINDARÉ-MIRIM

ADESÃO A ATA SRP

N.º 002/2019-SEMUS

| SECRETARIA | CITANTE | ORGAO SOLICITADO |
|---|---------|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | | Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA |
| | | Pregão de Origem: PP SRP N° 047/2018 |
| OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades do Município de Pindaré-Mirim/MA. | | |



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AUTORIZAÇÃO

Pindaré-Mirim/MA, 08 de fevereiro de 2019.

Na forma do Art. 38 da Lei n.º. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, autorizo a abertura do procedimento administrativo para a Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 047/2018 da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré /MA, objetivando a Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades do Município de Pindaré-Mirim/MA.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica diante da necessidade de aquisição parcelada do oxigênio hospitalar medicinal, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para serem utilizados no hospital e postos de Saúde em atendimento a pacientes.

O fornecimento será efetuado, conforme necessidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré-Mirim, através de ordem de fornecimento.

Maria de Lourdes Barros Barros
Maria de Lourdes Barros Barros
Secretária Municipal de Saúde